



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3238, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Muriel Belique Sangali**, inscrita no CPF nº 027.642.407-75, no cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2017.

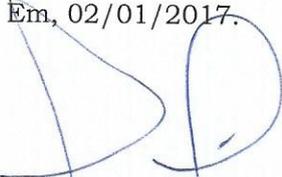
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2017.

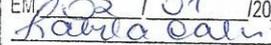


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2017


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02/01/2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa